

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(interina)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1957

Terça-feira, 30 de dezembro de 2003

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 766 de 29 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pela Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 25/11/2003,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria

de Educação e Esportes, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

ANEXO AO DECRETO Nº 766 de 29 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONA PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0024.2.080	3.1.90.11.00	000	305		72.233,00
		3.1.90.16.00	000	307		87.000,00
Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil – Pré-Escola	16.02.12.365.0023.2.085	3.1.90.11.00	000	359		130.000,00
		3.1.90.16.00	000	360		12.000,00
		3.3.90.36.00	000	363		3.600,00
		3.3.90.41.00	000	365		78.116,70
Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil – Creche	16.02.12.365.0022.2.086	3.1.90.16.00	000	351		6.000,00
Manutenção Desenvolvimento Educação Especial	16.02.12.367.0025.2.088	3.3.90.39.00	000	370		11.050,30
Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental	16.01.12.361.0024.2.170	3.3.90.41.00	000	872	400.000,00	
					400.000,00	400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 29 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 767 de 29 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pela Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 25/11/2003,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e Encargos Gerais do Município, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.112.365,54 (hum milhão, cento e doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Obras e Encargos Gerais do Município.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 29 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

Fundação de Cultura e Turismo

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei 8666/93 e os demais dispositivos legais, RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos e renovações de estágio celebrados no mês de outubro de 2003.

RENOVAÇÕES DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Termo 176/2002

Roberta Rodrigues de Oliveira Xavier
Data: 03 de outubro de 2003.

Termo 182/2002

Thiago da Silva Costa
Data: 04 de outubro de 2003

ANEXO AO DECRETO Nº 767 de 29 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00	001 001	875 691		522.892,79 92.432,57
Ações Assessoria Comunicação Social	10.01.04.131.0004.2.008	3.3.90.39.00 3.1.90.11.00	000 000	49 46		113.284,89 1.867,01
Ações Gabinete Prefeito	10.01.04.122.0006.2.005	3.1.90.11.00	000	27		2.187,30
Ações Junta de Alistamento Militar	10.01.04.122.0006.2.007	3.1.90.11.00	000	32		2.761,56
Ações do Conselho Tutelar	10.01.08.243.0006.2.013	3.3.90.36.00	000	57		22.788,40
Ações Coordenadoria Defesa Civil	10.01.06.182.0005.2.009	3.1.90.11.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000 000 000	51 52 53 54		3.188,09 4.622,10 7.850,00 1.570,00
Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental	16.02.12.361.0024.2.080	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000	322 331		33.286,06 84.133,40
Manut. Desenvolvimento Educação Infantil Pre-Escola	16.02.12.365.0023.2.085	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000 000	361 364 366		28.158,84 44.882,00 19.365,92
Manut. Desenvolvimento Educação Infantil - Creche	16.02.12.365.0022.2.086	3.3.90.39.00	000	355		15.414,80
Processamento Adm. - Fundos	16.02.12.122.0021.2.094	3.3.90.39.00	000	298		20.179,06
Processamento Administrativo - SAD	14.01.04.122.0015.2.028	3.1.90.11.00 3.3.90.36.00	000 000	223 225		38.291,87 5.780,00
Ações Departamento Suprimentos Serviços Gerais Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.032	3.3.90.30.00	000	243		35.245,90
Processamento Administrativo - PRG	11.01.04.122.0007.2.014	3.1.90.11.00	000	128		12.182,98
Manutenção Praças e Jardins	21.01.15.452.0067.2.066	3.3.90.39.00	000	613	70.000,00	
Limpeza Urbana e Usina de Lixo	21.01.15.452.0069.2.064	3.3.90.39.00	001	620	640.000,00	
Manutenção Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.072	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	000 001	651 652	156.000,00 60.000,00	
Contribuições PASEP	22.01.04.846.0015.2.040	3.3.90.47.00	000	666	16.000,00	
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0018.2.044	3.1.90.07.00	000	659	170.365,54	
					1.112.365,54	1.112.365,54

Termo 169/2003

Stella Soriano de Souza

Data: 01 de outubro de 2003

Termo 170/2003

Adilson Alberto Pereira de Carvalho Junior

Data: 02 de outubro de 2003

Termo 190/2003

Bruna Winkelmann

Data: 15 de outubro de 2003

CONTRATOS

TERMO Nº 0441/03 Processo: 1096/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico
Firmado em: 02/10/2003

Contratado: Aparecida Rodrigues Cavalcanti
Objeto: apresentação da peça DST – AIDS no projeto Cesta Cheia, no dia 05 de outubro de 2003, na Rua 24 de Maio.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0442/03 Processo: 1042/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico
Firmado em: 03/10/2003

Contratado: Ana Lúcia Villela Pedras Tepedino
Objeto: apresentações da pianista Ana Lúcia Tepedino no projeto Som e Cristal, no dia 04 de outubro de 2003, no Palácio de Cristal.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais), com desconto de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0443/03 Processo: 1135/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico
Firmado em: 03/10/2003

Contratado: Francisco José da Silva
Objeto: apresentação da banda Nova Geração do Forró na festa da Igreja Nossa Senhora da Concei-

ção, na Posse, nos dias 04 e 05 de outubro de 2003.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com desconto de R\$ 60,00 (sessenta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0444/03 Processo: 1143/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 03/10/2003

Contratado: Roberto Correa Dumont.

Objeto: apresentação da dupla Bebeto e Guto Nascimento na Seresta da Paróquia de São José do Itamarati, no dia 04 de outubro de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), com desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0445/03 Processo: 1150/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 09/10/2003

Contratado: Leonardo Domingos da Silveira
Objeto: apresentação da banda Toque e Requite no projeto Som e Cristal, no dia 09 de outubro de 2003, no Palácio de Cristal.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com desconto de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0446/03 Processo: 1154/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Firmado em: 09/10/2003
Contratado: Darcy Pinheiro da Silva Pereira
Objeto: realização de uma sessão de recreação infantil com o grupo Tindolelê na festa da criança da Comunidade Vila Rica, no dia 12 de outubro de 2003.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), com desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0447/03 Processo: 1165/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 10/10/2003
Contratado: Marco Aurélio de Almeida
Objeto: apresentação do musical Cantando Sylvia Orthof no dia 12 de outubro de 2003, no Palácio de Cristal.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), com desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0448/03
Natureza: Termo de Compromisso de Estágio – Símbolo LC1.
Firmado em: 15/10/2003
Contratado: Vivian Maria de Araújo Cabral
Objeto: Realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE junto à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, com interesse curricular e pedagógico, caracterizado como auxílio à profissionalização do estudante.
Fundamentação Legal: Decreto nº 87.497/82.
Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser renovado ao final.
Valor: R\$ 248,39 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) ao mês.

TERMO Nº 0449/03 Processo: 1190/03.
Natureza: Contrato de Autorização de Uso.
Firmado em: 20/10/2003
Contratado: Rodrigo Kozlowski
Objeto: autorização de uso do Palácio de Cristal para a realização do concurso Garota e Garoto Revelação de Petrópolis, no dia 22 de outubro de 2003, às 19h.
Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no Dec. Mun. 502/03.
Valor: isento da Taxa Administrativa de autorização de uso.

TERMO Nº 0450/03
Natureza: Termo de Compromisso de Estágio – Símbolo LC1.
Firmado em: 21/10/2003
Contratado: João Vitor Frias Martins
Objeto: Realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE junto à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, com interesse curricular e pedagógico, caracterizado como auxílio à profissionalização do estudante.
Fundamentação Legal: Decreto nº 87.497/82.
Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser renovado ao final.
Valor: R\$ 248,39 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) ao mês.

TERMO Nº 0451/03 Processo: 1184/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico
Firmado em: 21/10/2003

Contratado: Aparecida Rodrigues Cavalcanti
Objeto: apresentação da peça DST – AIDS no projeto Cesta Cheia, no dia 22 de outubro de 2003, na Comunidade de Laginha.
Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0452/03 Processo: 1196/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 23/10/2003
Contratado: Elvira Pereira Reynaldo
Objeto: apresentação da contratada, caracterizada como Princesa Isabel, nos dias 23 e 24 de outubro de 2003, no Stand da TurisRio, na Feira de Turismo da ABAV.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), com desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0453/03 Processo: 1196/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 23/10/2003
Contratado: Felipe Erzog
Objeto: apresentação do contratado, caracterizado como D. Pedro II, nos dias 23 e 24 de outubro de 2003, no Stand da TurisRio, na Feira de Turismo da ABAV.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), com desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0454/03 Processo: 1185/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 23/10/2003.
Contratado: André Luiz Muller
Objeto: Apresentação do grupo Remelexo Choro no dia 25 de outubro de 2003, no Palácio de Cristal, dentro do Projeto Som e Cristal.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), com desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0455/03 Processo: 1172/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 23/10/2003.
Contratado: Luiz Paulo Campelo Silva
Objeto: Apresentação da banda Terra Molhada no dia 24 de outubro de 2003, em Araras.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais), com desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0456/03 Processo: 1189/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 29/10/2003.
Contratado: José Francisco da Conceição
Objeto: prestação de serviço de pedreiro no Teatro Municipal Paulo Gracindo no período de 03 de

novembro a 03 de dezembro de 2003, para realização de serviços remanescentes da reforma.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), com desconto de R\$ 25,74 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0457/03 Processo: 1189/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 29/10/2003.
Contratado: Cléo Henrique Correa Ferndandes
Objeto: prestação de serviço de pintor no Teatro Municipal Paulo Gracindo no período de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2003, para realização de serviços remanescentes da reforma.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), com desconto de R\$ 25,74 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para recolhimento de ISS retido na fonte.

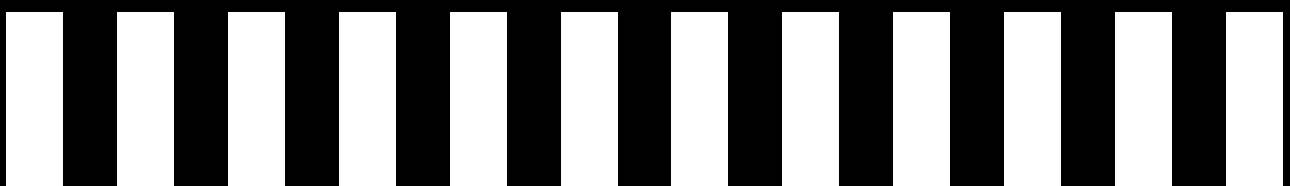
TERMO Nº 0458/03 Processo: 1189/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 29/10/2003.
Contratado: Flávio Mariano
Objeto: prestação de serviço de servente de pedreiro no Teatro Municipal Paulo Gracindo no período de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2003, para realização de serviços remanescentes da reforma.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com desconto de R\$ 17,16 (dezesete reais e dezesseis centavos) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0459/03 Processo: 1210/03.
Natureza: Contrato de Autorização de Uso.
Firmado em: 30/10/2003.
Contratado: Cláudia Isabel Cristina
Objeto: Autorização de Uso do Palácio de Cristal para a apresentação do Coral do Espaço Cultural da Religião de Deus, no dia 02 de novembro de 2003.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no Dec. Mun. 502/03.
Valor: isento da taxa de Autorização de Uso.

TERMO Nº 0460/03 Processo: 1180/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 30/10/2003.
Contratado: Mac Áudio Sound Services Ltda
Objeto: locação de equipamentos, prestação de serviços e manutenção de sonorização específica para peças teatrais e espetáculos musicais a serem realizados no Teatro Municipal Paulo Gracindo no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2003.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro na lei 8666/93 e nos despachos do processo administrativo FCTP 1180/03.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagos em duas parcelas iguais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), descontados os impostos cabíveis.

GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



FIM DAS FILAS!

**AGORA FICOU MAIS FÁCIL E MAIS
RÁPIDO MARCAR SUA CONSULTA NO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO**



Guarde bem esse número! A partir do mês de outubro de 2003 você só poderá marcar sua consulta pelo 0800-282-4646. E você não precisa entrar na fila.

A LIGAÇÃO É GRATUITA!

**Hospital Alcides Carneiro
Rua Vigário Corrêa, 1.345 - Corrêas**